



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Versão 02



Apresentação

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços à comunidade Martinense, apresenta a sua Carta de Serviços ao Usuário.

Este instrumento tem como objetivo levar informação para o cidadão, incentivar sua participação e interação com os setores da Prefeitura e estimular o controle social, através da divulgação dos serviços prestados pela Municipalidade e dos canais de comunicação, onde o usuário poderá manifestar a sua opinião sobre o que lhe foi oferecido.



Afinal, o que é Carta de Serviços?

Prevista na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.392, de 26 de março de 2019, a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar ao público os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Prefeitura, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos e os padrões de qualidade de atendimento à comunidade.

As informações serão claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, sendo abordados os aspectos relacionados abaixo:

- O serviço oferecido;
- O local, o meio ou a forma de solicitar a sua prestação;
- Os requisitos e documentos necessários para acessá-lo;
- As principais etapas para o seu processamento;
- O prazo máximo para a prestação; e
- A forma de consulta ao andamento do serviço.

As Cartas de Serviços foram elaboradas pela Controladoria, em conjunto com as demais Secretarias, com o propósito de esclarecer acerca da responsabilidade de cada setor da Prefeitura.



Compromisso no Atendimento

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, a Prefeitura de Domingos Martins assumiu os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem o Poder Público Municipal, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;

Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

Atendimento imediato, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos.

Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;

Preferência pela utilização de materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis; e



Canais de Comunicação

É importante que você, cidadão, participe da busca pela melhoria nos serviços públicos, pois é um direito seu e de todos que os utilizam. A participação social contribui para que os serviços sejam divulgados e prestados de forma cada vez melhor.

A sua contribuição para promover melhorias nos serviços prestados pela Prefeitura poderá se efetivar por meio de manifestações nos canais de Ouvidoria online ou física, bem como em outros canais institucionais, como e-mails, “Fale Conosco”, Cartas, entre outros, colocados a sua disposição. Com estes instrumentos a Administração Pública visa garantir o bem-estar social e defender os interesses da comunidade.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Localização

Travessa Xavier, s/n – Centro – CEP 29260-000 (Antiga LBA)



08h às 12h – 13h às 17h

Canais de comunicação

Tel: (27) 3268-1862 (27) 99919-2372

E-mail: secmads@domingosmartins.es.gov.br



Sumário

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social7

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	9
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	11
CRAS SEDE.....	12
CRAS PONTO ALTO.....	12
POSTO DE ATENDIMENTO DE PEDRA AZUL.....	13
CADASTRO ÚNICO.....	15
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	19
BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	22
REDE SOCIOASSISTENCIAL PARCEIRA – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	27
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	29



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social é responsável pelo planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município – SUAS.

A Assistência Social organiza-se em dois tipos de proteção:

- **Proteção Social Básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

- **Proteção Social Especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.



Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.



Sua estrutura é organizada em:





Responsável pela triagem e trâmite dos processos da secretaria, recursos humanos, expedição de documentos, aquisição de materiais e contratação de serviços, controle de orçamento físico-financeiro, acompanhamento de licitações, gerenciar, planejar, organizar e controlar as atividades administrativas da secretaria, entre outras funções administrativas e burocráticas.

- **Casa do Cidadão**

Implantada desde 2005, concentra diversos serviços oferecidos à população, tais como:

- a) Emissão de Carteira de Identidade;
- b) Segunda Coleta de Carteira de Identidade;
- c) Auxílio na emissão da Carteira de Trabalho Digital;
- d) Emissão de Atestado de Antecedentes;
- e) Serviços conveniados com a Receita Federal do Brasil.



Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins



08h às 12h – 13h às 17h



(27) 99903-1428



casadocidadao@domingosmartins.es.gov.br

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
---------------------	---------	--------------------------	---------------------------	--------	-------	---------------------------



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

1. Carteira de Identidade ou Registro Geral – RG	Munícipe	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; de 2ª a 6ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h, por agendamento nos telefones.	Certidão, CPF, Comprovante de Residência, Foto 3x4 e Comprovante de Renda.	Recepção; Análise de documento; Digitalização; Classificação; Impressão; Conferência; Emissão da RG pelo Departamento de Identificação; Entrega ao usuário na Casa do Cidadão.	Após 30 dias.	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO ou por contato telefônico e via whatsapp
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - Digital	Munícipe	- Digitalmente através do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”.	- Por meio digital: CPF e e-mail.	- Por meio digital: é necessário baixar o aplicativo, cadastrar o CPF, criar uma senha e seguir o passo a passo.	A CTPS digital é criada imediatamente.	- Por meio digital, no aplicativo;
3. Atestado de Antecedentes Criminais – AA	Munícipe	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; de 2ª a 6ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h.	CPF ou CNH.	Sites oficiais.	Imediato.	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.
4. Serviços conveniados com a Receita Federal do Brasil: – CPF; – CNPJ: Inscrição, Alteração e Baixa. – Cadastro de atividade econômica de pessoa física; – Consulta Pendência Fiscal Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Imóvel Rural; – Cópia de Processo e de Declaração; – Recibo DIRPF, DIRF, Beneficiário e DITR; – Emissão de DARF e GPS; – Impugnação, Recurso, Manifestação de Inconformidade; – Juntada e Protocolo de Documentos;	Munícipe	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; de 2ª a 6ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h.	Pessoa Física: - RG, CPF; Certidão; Título Eleitoral; Pessoa Jurídica: - Contrato Social (última alteração); Estatuto Social; Ata da Assembleia; Declaração de Empresário Individual; Ata da Posse.	Recepção; Análise de documentos; Digitalização; Envio para Receita Federal do Brasil; Resposta da Receita Federal do Brasil.	2 dias úteis	- Presencialmente ou por telefone

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

É responsável pelo desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Essa proteção tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos indivíduos.

O **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** operacionaliza a Proteção Social Básica, sendo um equipamento que se constitui como uma unidade pública estatal, que atua com famílias e indivíduos em seu contexto familiar e comunitário, visando a orientação e o fortalecimento do convívio sociofamiliar.

O município de Domingos Martins dispõe de dois equipamentos, a saber:

- **CRAS SEDE**



Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins – ES (Antigo Prédio da LBA)



08h às 12h – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira)



(27) 3268-3218/ (27)99526-8884



cras.sede@domingosmartins.es.gov.br

O **CRAS Sede** referencia:

- **Distrito de Sede:** Sede-Centro, Pedra Branca, São Miguel, Califórnia, Galo, Alto Galo, Soído, Pannels, Chapéu, São Bento do Chapéu, Vila da Paz, Vila Verde e São Tibúrcio;
- **Distrito de Biriricas:** Alto Biriricas, Biriricas de Baixo, Biriricas, Fazenda Thomas e Peixe Verde;
- **Distrito de Melgaço:** Fazenda Schwanz, Alto Melgaço, Melgaço, Melgaço de Baixo, Zibel e Vitalino Kalk;
- **Distrito de Santa Isabel:** Vale da Estação, Usina Jucu, Santa Isabel, Boa Vista;



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

• CRAS PONTO ALTO



Rua Dorotéia Maria Hand, s/n – Distrito de Ponto Alto – Domingos Martins – ES



08h às 12h – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira)



(27) 3249-5093/ (27)99687-8537



craspontoalto@domingosmartins.es.gov.br

O CRAS Ponto Alto referencia:

- **Distrito de Ponto Alto:** Ponto Alto, Ponto Alto II, Tijuco Preto, Bringer, Alto Tijuco Preto, Alto Tijuco Preto II, Barra do Tijuco Preto, Goiabeiras, Areinha, Alto Areinha;
- **Distrito de Paraju:** Perobas, Paraju, Alto Paraju, Fazenda Schoereder, Fazenda do Café, Rapadura, Granja Valkiria, Nova Almeida;
- **Distrito de Aracê:** Bom Parto, Lajinha, Cristo Rei, São Jose dos Barcelos, Barcelos, Alto Jucu, Peçanha, São Bento, Nossa Senhora do Carmo, Córrego Dantas, São Rafael, Fazenda do Estado, Pedra Azul, Aracê, São Paulo de Aracê, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Floriano, Córrego Capixaba, Ribeirão Capixaba, Alto Ribeirão Capixaba, Vitor Hugo (Canarinho) e Vivendas.
- **Demais Comunidades:** Pena, Alto Pena, Rio Ponte, Alto Rio Ponte.

• POSTO DE ATENDIMENTO DE PEDRA AZUL



Rua Canal, nº 206, loja 01 – Pedra Azul – Aracê – Domingos Martins – ES



08h às 12h – 13h às 17h (Terça-feira a Sexta-feira)



(27) 99705-1542



psbasica@domingosmartins.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO
1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Munícipe em situação de vulnerabilidade social	*CRAS SEDE: de 2ª a 6ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul: de 3ª a 6ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * CRAS PONTO ALTO: de 2ª a 6ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h.	Não são exigidos documentos para acesso ao serviço.	Análise da equipe técnica de referência.	O serviço é ofertado enquanto a família estiver em situação de vulnerabilidade social.
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Ponto Alto	Munícipe	• CRAS PONTO ALTO: de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h.	Documentos pessoais do usuário e do responsável; NIS e comprovante de renda; Faixa etária: - Crianças 0 a 06 anos; - 07 a 14 anos; - 15 a 17 anos; - 18 a 59 anos; - Pessoa Idosa acima de 60 anos.	Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades. Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade.	Indeterminado
3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sede	Munícipe	• CRAS SEDE: de 2ª a 6ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h.	Documentos pessoais do usuário e do responsável; NIS e comprovante de renda; Faixa etária: - Crianças a partir de 06 anos; - 07 a 14 anos; - 15 a 17 anos; - 18 a 59 anos; - Pessoa Idosa acima de 60 anos.	Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades. Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade.	Indeterminado



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Munícipe	Posto de Atendimento de Pedra Azul: de 2ª a 4ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h.	Documentos pessoais do usuário e do responsável; NIS e comprovante de renda; - Destinado a Pessoa Idosa acima de 60 anos.	Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades. Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade.	Indeterminado
--	----------	---	---	--	---------------

• CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, funcionando como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

- Programa Bolsa Família: O programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.



Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins – ES (Antigo Prédio da LBA)



08h às 12h – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira)



(27) 3268-3451/ (27)99626-9642



cadastrounico@domingosmartins.es.gov.br

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
1. Cadastro Único	Munícipe	- Presencialmente: *, *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira – 08h às 12h e de 13h às 17h.	Documentos pessoais dos componentes da família e CPF ou título de eleitor do	Preenchimento do cadastro, digitalização e análise do Governo	NIS emitido em até 48h após	27-3268-3451; 27-996269642; Aplicativo.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

		* Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 16h.	responsável familiar. - Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa.	Federal.	cadastro ser inserido no sistema.	Cadastro Único
2. Programa Bolsa Família	Munícipe	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.	Inscrição no Cadastro Único: - famílias com perfil de pobreza.	Estar inserida no Cadastro Único e Avaliação do Governo Federal verificando perfil para o Programa.	60 dias.	27-3268-3451; 27-99626-9642.
3. Benefício de Prestação Continuada BPC/LOAS	Munícipe Pessoa idosa – acima de 65 anos ou Pessoa Com Deficiência de qualquer idade.	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.	Documentos solicitados pelo INSS e inscrição no Cadastro Único; No caso de Pessoa com Deficiência laudo que aponte impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo , que o impossibilite de trabalhar.	Após inscrição no Cadastro Único será encaminhado ao INSS. Requerimento pelo 135 ou no site do INSS - Avaliação do INSS.	Determinado pelo INSS.	Conforme orientação da Central de Análise do INSS.
4. Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE	Munícipe	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.	Inscrição no Cadastro Único ou número do BPC/LOAS; - renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa e pessoas que recebem Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC/LOAS).	Após inscrição no Cadastro Único a EDP/ESCELSA classificará a sua casa como unidade consumidora na subclasse Residencial baixa renda.	Determinado pela distribuidora de energia.	Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), pela Central 167 e site www.aneel.gov.br .
5. Carteira da Pessoa Idosa	Pessoa Idosa com 60 anos ou	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h.	- Inscrição no Cadastro Único: Renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos,	A pessoa idosa deve procurar o Centro de Referência de Assistência	Imediatamente se estiver com	No CRAS onde realizou o pedido ou no sistema



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

	mais	* Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.	mas não possuem meios para comprovar a renda.	Social (CRAS) e informar seu Número de Identificação Social (NIS). Com esse número, o CRAS ou o próprio usuário aciona o sistema gov.br e gera a Carteira do Idoso.	Cadastro Único atualizado ou até 90 dias a partir da data da inclusão no Cadastro Único.	gov.br.
6. Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda	Munícipes	- Presencialmente: * CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.	- Inscrição no Cadastro Único atualizado: - Dedicação exclusiva ao trabalho doméstico na própria residência (donas e donos de casa) e que pertençam a uma família com renda mensal de até 2 salários-mínimos. Essas pessoas não podem ter renda própria.	Pessoa será encaminhada ao INSS.	Determinado pelas orientações do INSS.	Conforme orientação da Central de Análise do INSS.
7. Telefone Popular	Munícipe	- Presencialmente: * CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.	- Inscrição no Cadastro Único: - Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa.	O responsável pela família deve entrar em contato com a concessionária de telefone fixo de sua região, tendo em mãos seu NIS e CPF. O nome técnico do Telefone Popular é Acesso Individual Classe Especial (AICE).	Determinado pela concessionária de telefone.	Conforme orientação da concessionária de telefone.
8. Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos	Munícipe	- Presencialmente: * CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h.	- Inscrição no Cadastro Único: - Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa.	Conforme Edital do concurso.	Determinado pelo Edital do concurso.	Normas do edital do concurso.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

		* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.				
9. Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no ENEM	Munícipe	- Presencialmente: * CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.	Inscrição no Cadastro Único: - Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa.	Conforme Edital do ENEM.	Determinado pelo Edital do ENEM.	Normas do edital do ENEM.
10. Identidade Jovem (ID Jovem)	Jovens estudantes	- Presencialmente: * CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.	Inscrição no Cadastro Único: - apresentar idade entre 15 a 29 anos; - pertencer a famílias com renda mensal familiar de até 2 salários-mínimos.	Inscrição no Cadastro Único, após 45 dias inscrever-se no aplicativo Identidade Jovem.	45 dias após a inscrição no Cadastro Único.	Aplicativo Identidade Jovem.
11. Carta Social	Munícipe	- Presencialmente: * CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 2ª feira - 09h às 15h30m. * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 16h.	Inscrição no Cadastro Único: - o remetente precisa ser titular ou dependente do Programa Auxílio Brasil; - O mesmo remetente pode fazer até cinco postagens diariamente.	O envelope deve conter a identificação “CARTA SOCIAL”; O serviço é ofertado enquanto a família estiver na condição de beneficiária do Programa Auxílio Brasil.	O envio com a tarifa Carta Social deverá ser solicitado no momento do atendimento na agência dos Correios.	informações na Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), pelo telefone 0800 725 7282.
12. Taxa de Lixo	Munícipe	- Presencialmente: * CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 2ª feira a 6ª – 08h às 12h e 13h às 16h.	Inscrição no Cadastro Único: família com renda total de até 03 salários-mínimos.	Solicitar no Protocolo da PMDM, conforme Lei Municipal nº 3.083/2022 e Decreto nº 4.556/2024.	Até a data do vencimento, geralmente até o 10 de maio de cada ano.	Sistema de Protocolo da Prefeitura.



		* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 09h às 12h e de 13h às 15h30.				
--	--	--	--	--	--	--

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência das diversas violências; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

A Proteção Social Especial está dividida por complexidade das ações em:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins – ES



08h às 12h – 13h às 17h



(27) 3268-1862



gerenciapse@domingosmartins.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

A **Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade** oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, mas não rompidos.

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** operacionaliza a PSE de Média Complexidade, sendo um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atendimentos especializados de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.



Travessa Xavier, s/n – Centro - Domingos Martins – ES



08h às 12h – 13h às 17h



(27) 3268-3414/ (27)99526-8195



creas@domingosmartins.es.gov.br

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI..	Munícipe	- Presencialmente, no CREAS e nas residências.	- Não são exigidos documentos para acesso ao serviço, o atendimento ocorre por existir situação de violação de direitos.	Encaminhamento do sistema de garantia de direitos, demanda espontânea e análise/ acompanhamento da equipe técnica de referência. Análise da equipe técnica de	O serviço é ofertado enquanto a família/indivíduo estiver em situação de violação de direitos.	No atendimento psicossocial.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

				referência.		
2. Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa	Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	- Presencialmente, no CREAS e nas residências..	- Determinação judicial para cumprimento de LA e/ou PSC.	Encaminhamento pelo Poder Judiciário e acompanhamento da equipe técnica do CREAS.	Prazo estipulado pela sentença judicial.	No atendimento psicossocial e através do processo judicial.
3. Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	- Presencialmente, no CREAS e nas residências..	- Não são exigidos documentos para acesso ao serviço.	Ações contínuas visando erradicar o trabalho infantil no município.	O serviço é ofertado enquanto o indivíduo estiver em situação de trabalho infantil.	Índices e registros municipais.
4. Abordagem Social	Múncipes e Migrantes.	- Presencialmente, no CREAS. - Nas residências e demais locais que a equipe técnica verificar possível realizar o atendimento.	- Não são exigidos documentos para acesso ao serviço. O atendimento é direcionado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, etc.	Identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos e encaminhamentos técnicos necessários.	Indeterminado.	No atendimento psicossocial.

A **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** tem como o objetivo ofertar serviços especializados a indivíduos e/ou famílias com direitos violados e vínculos rompidos, afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem serviços implantados no âmbito municipal:

- **Serviço de Acolhimento Institucional;**
- **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.**

Em Domingos Martins, o atendimento a crianças e adolescentes executa-se de forma direta na modalidade de Abrigo Institucional, por meio do Abrigo Pecinhas para Unir, e de forma indireta o Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa, através de Termo de Parceria com a Instituição de Longa Permanência “Sou Feliz” Organização de Amparo aos Idosos, sediada em Marechal Floriano. E o serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Adultos e Familiares, por meio de Termo de Parceria com a Associação Albergue Martin Lutero, sediada em Vitória.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO
1. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	População atingida por situação de emergência ou calamidade pública.	- CREAS.	- Relatório de vistoria técnica da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros	Atendimento técnico e encaminhamentos necessários.	- Imediato.
2. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes em situação de risco	- Abrigo Institucional Pecinhas para Unir (endereço <i>publicável</i>).	- Guia de Acolhimento.	Encaminhamento realizado pelo Poder Judiciário ou Conselho Tutelar.	- Acolhimento imediato.



BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A oferta dos benefícios eventuais poderão ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade ou por identificação dessas situações durante o atendimento aos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da **Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE)** e mediante critérios previstos em legislação específica.

Os cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, poderão receber os seguintes benefícios através de pecúnia e/ou bens de consumo, conforme necessidade pessoal:

I - Benefício natalidade;

II - Benefício por morte;

III - Benefício em situação de vulnerabilidade temporária:

- Cesta Básica e Refeição;
- Passagem Rodoviária;
- Pernoite;
- Aluguel Social;

IV - Benefício de emergência e/ou calamidade pública:

- Cesta Básica;
- Aluguel Social.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO
1. Benefício Natalidade – em pecúnia	Munícipe	*CRAS SEDE – de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 3ª 2ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO – de 2ª a 6ª feira. *CREAS – de 2ª a 6ª feira. * Serviço de Acolhimento - de 2ª a 6ª feira.	Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto e CPF do beneficiário, cartão da gestante a partir do oitavo mês de gestação ou certidão de nascimento da criança até 90 dias de nascido, comprovante de residência e comprovante de renda. Em caso de adoção, óbito, guarda definitiva ou de interrupção legal da gravidez, apresentar documentos que comprovem o respectivo processo.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 021/2021.	A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social, através de atendimento e/ ou visita domiciliar realizada pela Equipe Técnica da SECMAIS.
2. Benefício Por Morte	Munícipe	*CRAS SEDE – de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 3ª 2ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO – de 2ª a 6ª feira. *CREAS – de 2ª a 6ª feira. * Serviço de Acolhimento - de 2ª a 6ª feira.	Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, certidão de óbito e comprovante de residência.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 021/2021.	A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social, através de atendimento e/ ou visita domiciliar realizada pela Equipe Técnica da SECMAIS.
3. Benefício para Provitamento Alimentar- Cesta Básica	Munícipe	*CRAS SEDE – de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de	Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF e comprovante de residência.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a	A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social,



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

		Pedra Azul – de 3ª 2ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO – de 2ª a 6ª feira. * CREAS – de 2ª a 6ª feira. * Serviço de Acolhimento - de 2ª a 6ª feira.		Resolução CMAS N° 021/2021.	através de atendimento e/ ou visita domiciliar realizada pela Equipe Técnica da SECMADS.
4. Benefício Para Provimento Alimentar – Refeição	Munícipes, pessoas em situação de rua ou migrantes.	* CRAS SEDE – de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 3ª 2ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO – de 2ª a 6ª feira. * CREAS – de 2ª a 6ª feira. * Serviço de Acolhimento - de 2ª a 6ª feira.	- Documento oficial com foto ou boletim unificado, se houver. - Destinado as Pessoas em Situação de Rua de forma transitória; e/ou situações que integram as garantias do SUAS.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 021/2021.	Concessão Imediata.
5. Benefício Passagem Rodoviária	Munícipes, pessoas em situação de rua ou migrantes.	* CRAS SEDE – de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 3ª 2ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO – de 2ª a 6ª feira. * CREAS – de 2ª a 6ª feira. * Serviço de Acolhimento - de 2ª a 6ª feira.	- Documento oficial com foto ou boletim unificado, se houver. - CPF (quando houver). - Destinado as Pessoas em Situação de Rua de forma transitória; e/ou situações que integram as garantias do SUAS.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 021/2021.	Concessão Imediata.
6. Benefício Pernoite	Munícipes, pessoas em situação de rua ou migrantes.	* CREAS – de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 3ª 2ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO – de 2ª a 6ª feira.	- Documento oficial com foto ou boletim unificado, se houver. - Destinado a Pessoa em situação de rua; situações que integram as garantias do SUAS referentes aos	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 021/2021.	Concessão Imediata, porém observando a disponibilidade de vagas.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

		* Serviço de Acolhimento - de 2ª a 6ª feira.	casos de violação de direitos e/ou calamidade pública, emergência ou desastres naturais.		
7. Benefício Aluguel Social em situação de Vulnerabilidade Temporária	Munícipe	*CREAS – de 2ª a 6ª feira. *CRAS SEDE – de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de Pedra Azul – de 3ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO – de 2ª a 6ª feira.	Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, residir do município há pelo menos 180 dias, não possuir imóvel em seu nome no município ou fora dele, comprovante de residência ou cartão municipal de saúde.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 021/2021.	A concessão é realizada mediante análise e emissão de Parecer da Comissão de Análise e Parecer a partir de visita técnica domiciliar.
8. Benefício Aluguel Social em situação de emergência, Calamidade Pública e outros casos isolados de desastres naturais.	Família com renda familiar de até dois salários-mínimos ou com renda mensal per capita de até ½ (meio) salário-mínimo.	• CREAS – de 2ª a 6ª feira	Cópias: Documento oficial com foto, CPF do requerente, comprovante de residência, comprovante de inscrição no Cadastro Único, atualizado no município, declaração de renda familiar, Laudo da Defesa Civil e/ou do Corpo de Bombeiros Militar, decreto do Poder Executivo, se houver, documentação do imóvel interditado, declaração de que não possui outro imóvel/propriedade no município ou fora dele.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 021/2021.	Concessão pelo prazo 06 meses.
9. Benefício Cesta Básica em situação de emergência, Calamidade Pública e outros casos isolados de desastres naturais	Munícipe	• CREAS – de 2ª a 6ª feira	Cópia de documento oficial com foto e CPF do requente; cópia do comprovante de residência; comprovante de inscrição no Cadastro Único, atualizado no município; decreto do Poder Executivo e/ou laudo da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros Militar.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 021/2021.	Concessão imediata mediante análise da situação de emergência, calamidade pública e outros casos isolados de desastres naturais.



REDE SOCIOASSISTENCIAL PARCEIRA – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Organizações da Sociedade Civil parceiras da SECMADS					
SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO
1. Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso	Pessoa idosa munícipe	Sou Feliz Organização de Amparo ao Idoso. - Rua Thieres Vellozo, 367, Bairro Jarbilhas – Marechal Floriano – ES.	- Documentos pessoais; - Relatório Técnico do CREAS; - Laudo médico (caso apresente problema de saúde); - Parecer da equipe do Serviço de Acolhimento.	Análise da equipe técnica do CREAS para encaminhamento à instituição parceira.	Acolhimento Imediato, porém observando a disponibilidade de vagas.
2. Serviço de Acolhimento Institucional Provisório	Munícipe	Associação Albergue Martim Lutero. - R. José Ferreira dos Santos, 25 – Tabuazeiros, Vitória – ES.	- Documentos pessoais; - Encaminhamento da Assistência Social ou Saúde de Domingos Martins, ou por meio do Hospital Santa Rita de Cássia.	- Atendimento e anamnese pela equipe técnica. - Albergamento de pessoas que se encontram em trânsito, sem condições de autossustento para tratamento de doenças a ser realizado na região metropolitana da Grande Vitória.	Acolhimento imediato, porém observada a quantidade de vagas e diárias disponíveis.
3. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências	Munícipe	APAE DM Rua Pedro Saleme, 63 Parque Alpina Domingos Martins-ES. 2ª a 6ª feira – 8h as 17h.	- Documentos Pessoais do usuário e do responsável familiar; - Avaliação da equipe técnica. - Faixa etária: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de 02 a 18 anos e seus familiares.	- Atendimento por demanda espontânea ou por meio de agendamento. - Atendimento técnico; acolhimento; triagem multidisciplinar.	O serviço é ofertado enquanto a família/indivíduo estiver em situação de violação de direitos.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

4. Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos para PCD	Munícipe	APAE DM - Rua Pedro Saleme, nº 63 Parque Alpina Domingos Martins-ES. 2ª a 6ª feira – 8h as 17h.	- Documentos Pessoais do usuário e do responsável familiar; - Avaliação da equipe técnica. - Faixa etária: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, a partir de 0 anos e seus familiares.	- Atendimento por demanda espontânea ou por meio de agendamento. - Atendimento técnico; acolhimento; triagem multidisciplinar; se o usuário for eletivo para APAE é incluído nas atividades do SCFV.	Indeterminado.
5. Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos para PCD	Munícipe	APAE Venda Nova do Imigrante - Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante – ES. 2ª a 6ª feira – 7h as 16h	- Documentos Pessoais do usuário e do responsável familiar; - Avaliação da equipe técnica. - Faixa etária: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno global do desenvolvimento a partir de 17 anos e seus familiares.	- Atendimento por demanda espontânea ou por meio de agendamento. - Atendimento técnico; acolhimento; triagem multidisciplinar.	Indeterminado
6. Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos Sede	Munícipe	• Instituto Jutta Batista da Silva - SCFV Vivendas: Anexo ao prédio da Igreja Católica de Vivendas. - São Bento: Rua Projetada, nº 01, ao lado da Igreja Maranata	- Documentos pessoais do usuário e do responsável; - Comprovante de frequência escolar; Faixa etária: - De 07 a 17 anos.	Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades. - Atendimento por demanda espontânea ou por encaminhamento da rede socioassistencial ou intersetorial.	Indeterminado



CONSELHOS MUNICIPAIS

O controle social, previsto na Constituição de 1988, constitui a participação popular organizada na gestão política, administrativa, financeira e técnico operativo, com caráter democrático e descentralizado.

Cabe aos Conselhos a deliberação e a fiscalização da execução da política e de seu financiamento; a aprovação do Plano de Assistência Social, da proposta orçamentária e de aplicação do Fundo. Além disso, normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, além de definir os padrões de qualidade e os critérios para os repasses dos recursos.

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins – ES



08h às 12h – 13h às 17h



(27) 99605-0436



conselhos@domingosmartins.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CONSELHOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
1. Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.	Entidades que compõem a rede de serviços Socioassistenciais.	- Presencialmente, nas Secretarias Executivas dos Conselhos, no prédio da SECMADS.	Conforme Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.	- Protocolar requerimento na Prefeitura; - Análise pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; - Validação do CMAS.	60 dias	- Presencialmente; - Telefones (27) 3268-3218/ (27) 99605-0436.
2. Inscrição de Entidades, Programas, Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Entidades e Serviços da Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente	- Presencialmente, na Secretaria-Executiva dos Conselhos, no prédio da SECMADS.	Conforme Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.	- Protocolar requerimento na Prefeitura; - Análise pela Comissão Permanente de Análise de Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; - Validação do CMDCA.	60 dias	- Presencialmente; - Telefones (27) 3268-3218/ (27) 99605-0436.
3. Inscrição de Entidades, Programas, Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI	Entidades e Serviços da Rede de atendimento da Pessoa Idosa	- Presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, no prédio da SECMADS.	Conforme Lei Federal nº 8.842/94 do CNDPI	Protocolar requerimento na Prefeitura; - Análise pela Comissão Permanente de Análise de Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI - Validação do CMDI.	60 dias	- Presencialmente; - Telefones (27) 3268-3218/ (27) 99605-0436.



Queremos saber a sua **Opinião!**



Opine sobre todos os serviços dessa Carta, deixando sua manifestação nos canais de comunicação da Prefeitura:



Ter acesso à informação e participar na melhoria dos serviços públicos é um direito seu!

Participe!